INDICAÇÃO Nº 1116/2017

Reforma dos parques infantis localizados nos Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a pintura e reforma dos parques infantis localizados nos Distritos de Novo Sobradinho e Vila Nova.

As praças são pontos de encontro da comunidade, principalmente das crianças que fazem uso dos parques infantis, contudo devido o passar do tempo a pintura destes parques se deteriorou, assim como, a ação de vândalos, danificou alguns brinquedos, o que traz extremo perigo as crianças que utilizam esses locais para desenvolver suas atividades recreativas.

Cabe salientar ainda que tal solicitação é anseio das comunidades destes distritos que utiliza e transita diariamente nas mediações da praça, percebendo a falta de manutenção dos brinquedos que geram riscos as crianças.

A fim de proporcionar melhores condições para o lazer e a diversão das crianças que brincam e se divertem usufruindo da estrutura que ali existe, se faz necessária a pintura do parque infantil. Ressalta-se ainda que se faz necessária a reforma dos aparelhos que estão com problemas com o desgaste pelo seu uso constante das crianças ou pela ação de vândalos.

Nesse sentido, espera-se que o Poder Público efetue tais melhorias, a fim de viabilizar que a comunidade, em especial as crianças, possam, com segurança, praticar suas atividades recreativas e obter um belo ambiente para o lazer.

SALA DAS SESSÕES, 6 de dezembro de 2017.

RENATO REIMANN